



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.663 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre nomeação para o cargo de
Médico Oftalmologista

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,

Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São de Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado, à vista de habilitação em concurso público, o Sr. **GUILHERME LEITE DE CAMARGO**, portador da CI-RG nº. 40.943.962-9, SSP/SP, para exercer o cargo de **MEDICO OFTALMOLOGISTA**, o qual fica enquadrado na referência “I-VII” da atual escala de vencimentos.

Art.2º- O servidor ora nomeado submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e prestará o compromisso legal de posse em termo próprio e individual.

Art.3º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de abril de 2018.

Maria José P. Vieira de Camargo
Prefeita Municipal